



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 026/2017

## INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A RESTAURAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS PARQUES INFANTIS DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL.

De conformidade com o que estabelece o REGIMENTO INTERNO Desta Casa De Leis, o vereador Sr. Adilton Francisco dos Santos, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Sapezal, a restauração/manutenção dos parques infantis do município de Sapezal.

### JUSTIFICATIVA

O passeio ao parquinho é o momento mais querido e esperado por todas as crianças. Toda a excitação e felicidade é simplesmente um reflexo de ser um tempo livre para a criança, um momento de liberdade, pois podem brincar de qualquer forma e com quem eles quiserem. O significado do brincar vai além de se divertir. Brincar capacita a criança a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e expressar-se em situações que são relevantes e significativas para elas. Ao brincar, as crianças não desenvolvem apenas as suas capacidades físicas, mas, principalmente, as suas competências emocionais e sociais.

Com o objetivo de criar um ambiente seguro que promova o desenvolvimento essencial infantil das crianças de nosso município, indicamos a restauração/manutenção dos parques infantis de nosso município. Tais melhorias se fazem necessárias uma vez que os parques de nosso município encontram-se em precário estado de conservação, oferecendo riscos as crianças.

Assim sendo, esperamos a atenção por parte do Executivo Municipal no atendimento ao solicitado e contamos ainda com o apoio integral dos Nobres Pares na aprovação desta propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e oito dias do mês de março de 2017.

  
Adilton Francisco dos Santos  
Vereador

Recebido em 30/03/17  
Protocolo CMS/nº 115/17  
Nº: 02.  
Nilma Lopes Santana  
Port. Nº 007/2001